

F. Solon & C.

SUCC. DE VIUVA BARRETTO & C.

FABRICAS DE FIAÇOS, TECELAGEM
OLEOS VEGETAES E SABÃO

Natal e Carnaúbinha

End. Tel. "JUVINO"

Caixa postal n. 6

CODIGOS USADOS

A. I. e Ribeiro

FABRICANTES DE

Tecidos Crús, Brancos
e de Cores

NATAL

Rio Grande do Norte

Previdente Natalense

SOCIEDADE DE AUXILIO MUTUO

Fundada a 8 de novembro de 1903

Capital 15:000\$000 | Pecuia 5 000\$000

— ASSEMBLEA GERAL —

PRESIDENTE — Exm. Sr. Dr. Alberto Maranhão, Governador do Estado.

1º SECRETARIO — Exm. Sr. Dr. Francisco Pinto de Abreu, Director Geral da Instrução Publica.

2º SECRETARIO — Exm. Sr. Dr. Manoel Dantas, Procurador Geral do Estado.

— DIRECTORIA —

PRESIDENTE — Exm. Desembargador José Theotônio Freire, Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

SECRETARIO — Exm. Desembargador João Dionysio Figueira

THEZOUREIRO — Comendador José Gervasio de A. Garcia

— COMISSÃO FISCAL —

Coronel Manoel Coelho de Souza e Oliveira, Inspector da Alfandega.

João Tiburcio da C. Pinheiro, Professor do Athenou.

Coronel Olympio Tavares, Presidente do BANCO DO NATAL.

Esta utilissima instituição garante á pessoa beneficiada pelo socio falecido um pecunio de cinco contos de réis, logo que se ache completo o numero determinado pelos respectivos estatutos. Os associados pagarão 16\$000 de joia e uma quota de 5\$000 por obito occorrido entre os socios.

Ministros pagos 155:635\$000

SÉDE EM NATAL

Estado do Rio Grande do Norte

TYP. D' "A REPUBLICA"

Esta empreza typographica, estabelecida com suas officinas em Natal, está aparelhada com o material necessario para attender ás necessidades do publico em geral.

"A Republica", cujo formato acaba de ser augmentado, pondo-o tamanho de grandes jornaes e cuja tiragem foi quasi duplicada, é uma folha diaria da tarde, organo do partido que tem as responsabilidades da direcção do Estado, desde a proclamação do novo regimen, publica o expediente do governo, tem abundante e variado serviço telegraphico e é um dos poucos organs de publicidade que ainda mantêm tarifas de assignaturas e de publicações excessivamente baixas, de 15\$000 por anno e \$200 a linha.

A secção de avulsos, onde têm sido primorosamente confeccionados todos os relatorios da administração e mais trabalhos officiaes, acaba de passar por uma remodelação completa, adquirindo nos Estados Unidos um escolhido e variado material typographico, de modo a poder confeccionar o trabalho mais exigente, por preços relativamente commodos.

IMPRIMEM-SE

Cartões de visita, Talões, Circulares, Memorandums,
Estatutos, Facturas, Carnets, Coupons, etc. etc.

TUDO COM A MAXIMA PERFEIÇÃO

A empreza d' "A REPUBLICA" tem seu escriptorio e officinas á

RUA DR. BARATA N. 28 A

Economisadora Paulista

CAIXA INTERNACIONAL DE PENSÕES VITALICIAS

Fundada pelo dr. Claudio de Souza em 20 de outubro de 1907—Installada em 15 de março de 1908

APPROVADA POR DECRETO DO GOVERNO FEDERAL, COM DEPOSITO PROPORCIONAL DE 200:000\$000 NO THEZOURO FEDERAL PARA O CAPITAL DE MIL CONTOS DE REIS

Registrada na Junta Commercial de S. Paulo

DIRECTORES:

Presidente: Senador dr. Luiz Piza, Ex-secretario da Agricultura, ex-chefe de Policia do E. de S. Paulo.

Secretario: Comendador Leoncio Gurgel, socio da Banca Silva Sobrinho & C. da Fabrica de Tecidos S. Bernardo.

Thesoureiro: Coronel Dias da Silva, director da Companhia Cabal S. Bernardo.

Presidente: Dr. Claudio de Souza, medico e capitalista.

CONSELHO FISCAL:

Conde Prates, director do Banco de S. Paulo.

Barão R. Duprat, director da Companhia Industrial.

Coronel Fernando Prestes, vice-presidente do Estado de S. Paulo.

Dr. Pedro Pontual, medico e industrial.

Rodolpho de Miranda, industrial e capitalista, proprietario da Fabrica Aretozima, de Piracujuba.

Dr. João Alves Lima, proprietario e capitalista.

Dr. Victor Godinho, vice-director do Hospital de Beneficencia de S. Paulo.

Dr. Manoel de Góes, de Góes L. Queiroz & C.

A "Economisadora Paulista" é uma sociedade mutua com approvação e fiscalisação do Governo Federal, cujo fim é estabelecer uma pensão vitalicia, mensal, em dinheiro, aos seus socios. Tem duas caixas: a CAIXA A e a CAIXA B. Os socios da CAIXA A pagam 5\$ de joia e 2\$500 de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalicia EM DINHEIRO no fim de 15 annos (150\$, maxima). Os socios da CAIXA B pagam 5\$ de joia e 5\$ de mensalidade e terão direito a uma pensão vitalicia, EM DINHEIRO, no fim de dez annos (100\$, maxima).

No caso do socio fallecer antes de che-

gar a receber a pensão, a associação restituirá aos seus herdeiros todas as contribuições que elle tiver feito. Dando-se o fallecimento depois que o socio estiver no gozo da pensão, esta ficará extinta, sem que aos herdeiros assista qualquer direito.

É a unica que faz sorteios de cadernetas de 2 em 2 mezes e um GRANDE SORTEIO no dia de Natal; o socio sorteando fica

Esta sociedade NAO TEM COB. DOORES; os pagamentos das mensalidades serão feitos na residencia do agente geral, de 1 a 30 de cada mes, cujos recibos serão passados no cadernetas de cada anno, com sellos de um particular da Companhia. Para seu fim o agente geral poderá ser substituido pela manhã, até 10 horas do dia, e á tarde, de 4 horas em diante.

Acham-se abertas novas inscrições para pedidos de cadernetas.

J. JULIO P. DE NEDEIROS, agente geral.

isento do pagamento das mensalidades.

As pensões serão pagas em qualquer parte, do Brazil ou Extrangeiro, onde o socio se achar, por trimestre e não por semestre, como outras pagam.

Os pagamentos antecipados de 1 anno gosam da redução de 5%, os pagamentos de 10 annos 20% e os pagamentos de 15 annos, 15%.

LEITURA PREJUDICADA NA LOMBADA

PÁGINA MANCHADA

ILEGIVEL